

ATO DO GESTOR

Resolução nº 127 de 02 de agosto de 2017.

Súmula: Concede diária, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Altair José Gasparetto	473.313 (...)	Presidente
Ivete Maria Lorenzi	825.884 (...)	Secretária Executiva

Data Ida: 02/08/2017

Data de Retorno: 03/08/2017

Número de Diárias: 01 com pernoite

Valor Unitário: R\$ 350,00 cada

Valor total: R\$ 700,00

Município de destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4106902

Tipo do Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR. Viagem a Curitiba com Reunião no período da manhã na Secretária de Saúde do Estado do Paraná – SESA no setor de Convênios – Convênio Equipamentos Estadual e no período da tarde Reunião no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde – PARANÁ – Serviço de Gestão de Convênio – Convênio Equipamentos Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 02 de agosto de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS